

ATA N.º 17/2016**Data da reunião ordinária: 01-08-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 29-07-2016**Operações Orçamentais:** 635.809,77**Operações não Orçamentais:** 290.563,41

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento de que o Vereador Sr. Carlos Amaro, não está presente na reunião, por se encontrar de férias.

b) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo no período de 18 de julho a 1 de agosto:

«Na sequência da Convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, *na manhã do dia 20 de julho de 2016*, nas instalações do Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Ainda nessa noite, ocorreu mais uma iniciativa *Night Runner’s – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Em face da Convocatória recebida do *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, **estiveram presentes**, na reunião do Conselho Geral, realizada nas instalações da Escola Sede, na tarde do dia **21 de julho de 2016**.

No sábado, dia **23 de julho de 2016**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo* realizaram-se as seguintes atividades: *Body Balance* na Praça Salgueiro Maia (em parceria com a Onda Física), *Yoga* no Jardim Afonso Serrão Lopes (em parceria com a Namaste Studio Yoga) e *Jiu-Jitsu*, no Pavilhão Desportivo Municipal (em parceria com a Gracie Jiu-Jitsu Portugal).

Ainda nessa noite, realizou-se o *Concerto de Verão* promovido pela *Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento*, no Centro Cultural.

Nas datas compreendidas entre 25 a 29 de julho de 2016, estive em período de férias.

No dia **26 de julho de 2016**, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, **esteve presente** na reunião de trabalho conjunta entre a *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo* e a *Comissão Diretiva do Programa Centro 2020*, abordando a *temática da submissão de candidaturas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDVT) dos PEDUS e PARUS*.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com os alunos Bolseiros, relativamente às *Bolsas de Estudo atribuídas para 2015/2016*.

No âmbito da *Comemoração do Dia dos Avós*, assinalado a 26 de julho, um grupo de utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, realizaram um *passeio à praia da Nazaré*, desfrutando da paisagem da praia e zona envolvente, num salutar convívio entre todos. A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** acompanhou a partida.

No dia 27 de julho de 2016, ocorreu mais uma iniciativa *Night Runner’s – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Entre os dias 16 e 28 de julho de 2016, no âmbito da *Exposição de Desenho Técnico e Mecanismos “Máquinas de Da Vinci – A Arte na Educação”*, patente na Galeria Municipal, realizaram-se 5 sessões da Oficina Criativa *“E=mc2, Eiffel=Movimento com Ciência e Criatividade”*, dinamizada pela *Escola Profissional*

Gustave Eiffel. Visitaram a exposição e participaram na oficina criativa, as crianças das Férias Municipais, do programa “*Crescer na Cidade*” do CLDS – 3.º G do Entroncamento, as crianças da Encoprof e os utentes do Lar dos Ferroviários.

Na sequência da carta recebida da *Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo*, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião nas instalações da entidade, no **dia 29 de julho de 2016**, relacionada com: *a análise do impacto dos novos valores contrapartida, no âmbito das novas licenças das entidades gestoras, na tarifa praticada pela Resitejo para o tratamento de RSU’s e na recolha seletiva e triagem das embalagens.*

Nessa mesma noite, na sequência do Convite formulado pela *Câmara Municipal de Torres Novas*, em parceria com a *Associação da Festa da Benção do Gado*, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, esteve presente no Jantar no âmbito da referida Festa, em Riachos.

No sábado, dia 30 de julho de 2016, no âmbito do *Verão Super Ativo* decorreu uma *aula de Yoga* no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), em parceria com a *Namaste Studio Yoga*.

Ainda nessa tarde, decorreu a *inauguração da Exposição de Desenho e Pintura da autoria de Antero Guerra*, na Galeria Municipal, contando com a presença da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**. Encontra-se patente até ao dia 11 de agosto de 2016.

Igualmente nessa tarde, promovida pela CME, decorreu na Sala do Centro Cultural, entre as 17.00H e as 19.00H, uma *Matiné Infantil* com Karaoke, pinturas faciais e moldagem de balões, dirigida a crianças até aos 12 anos, que proporcionou momentos de divertimento e descontração.

Ainda nessa noite, a Praça Salgueiro Maia, recebeu o *Tributo a ABBA GOLD*, integrado no programa *Entro.Culturas*.

No dia 31 de julho de 2016, na sequência do Convite formulado pela *Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, **estive presente**, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, *Vereadora Isilda Aguincha* e *Vereador Carlos Matias*, na *Cerimónia de Comemoração do 11.º Aniversário*. As comemorações tiveram início com o *Hastear da Bandeira do som do Hino Nacional pela Banda da Associação Filarmónica do Entroncamento*, seguindo-se a *inauguração do grafiti de Bruno Carvalho com a Estação do Entroncamento* e a *Sessão Solene*. Foi igualmente apresentado a *edição n.º 2 da Gazeta da Freguesia* e o habitual *lanche* aos convidados.

Igualmente nesse dia, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, ocorreu a atividade de *Jiu-Jitsu*, no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com a *Gracie Jiu-Jitsu Portugal*.

Hoje, dia **01 de agosto de 2016**, iniciam-se as *Tardes Divertidas no Jardim Parque Dr. José Pereira Caldas* (vulgarmente conhecido por Jardim da Aranha), promovidas pela CME, que decorrem de 01 a 05 de agosto, entre as 14.00H e as 17.00H, destinadas a crianças até aos 12 anos, contemplando diversas atividades: *Workshop de Pintura “Salpicos de cor em folhinhas de Jardim” e pinturas faciais; jogos de grupo (saco cheio/saco vazio; corridas de sacos; mímica e memória); Ateliê de Ritmos; Expressão Plástica com folha de EVA e pinturas divertidas em pedrinhas do Rio.*

Ainda hoje, e à semelhança do ano anterior, e no âmbito do Programa *Verão Super Ativo*, a Câmara Municipal do Entroncamento, vai promover durante o mês de agosto, todas as segundas e sextas-feiras, com concentração no Parque Radical e de Lazer Arq. Jorge Ferreira, as *Caminhadas ao Luar.*»

c) Referiu acerca da realização da reunião de 16 de agosto, porque estão a ser desenvolvidos dois projetos, um da Ciclovia na Freguesia de S. João Baptista e outro da recuperação dos blocos de habitação social, na rua General Humberto Delgado, para que possam ser aprovados, de modo a dar início ao investimento, no âmbito do PEDU.

d) Na reunião da CIMT, foi transmitido que até 31/12/2016, vão decorrer as candidaturas para as operações do PEDU, e é nesse sentido que se está a ultimar os dois projetos, com a finalidade de obter a bonificação de 10%, de um investimento de 490.000€, numa 1.ª fase.

e) Acerca do pavilhão gimnodesportivo da Escola Dr. Ruy d'Andrade, recebeu uma proposta de decisão de não admissibilidade de candidatura ao nível do financiamento, devido ao atual quadro de apoio não abranger equipamentos desportivos, está a preparar argumentação de forma a alterar essa decisão, entende que é uma questão que não tem qualquer sustentação, dado que se trata de um equipamento escolar.

f) Relativamente à penalização contratual, efetuada pela IGF, da construção da nova Escola Dr. Ruy d'Andrade, foi feito o recurso, e foi aceite, com perspectiva de sucesso a nosso favor.

g) Também, sobre o corte de financiamento, de 200.000€, da Escola Básica do Bonito, foi feita a contestação, da qual se aguarda a resposta.

h) Acerca das candidaturas do anterior Quadro Comunitário as únicas empreitadas que ainda não foram encerradas são a da Escola Dr. Ruy d'Andrade e da Escola Básica do Bonito.

2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Referiu um assunto que já foi aqui várias vezes abordado, sobre a limpeza da cidade, com ervas a crescer nos passeios.

Na rua da Caridade foi feito o corte das ervas, mas ainda não foram removidas.

Também na zona norte na rua 1.º de Dezembro e na rua 25 de abril as pessoas se queixam da falta de limpeza e na zona verde, não passa lá ninguém para fazer a limpeza.

b) Outra questão que tem a ver com os Plátanos na rua Padre Martinho Mourão que cresceram e estão a entrar para dentro das casas das pessoas.

Igualmente, na Praceta Frutuoso Mendes, há pessoas que até gostam destas árvores e não pretendem o seu abate, mas deviam ser podadas.

c) Refere agora a urgência na limpeza das grelhas na Rua (Calçetada) Luís Falcão de Sommer, foi uma obra realizada com fundos comunitários, os repuxos não funcionam, não podem servir de cinzeiro, nem de recolha de lixo, as grelhas devem ser retiradas para limpar o lixo acumulado.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Sobre a informação que o Sr. Presidente, apresentou pediu mais alguns esclarecimentos:

Acerca da reunião da Fundação Museu Nacional Ferroviário, além dos assuntos de gestão corrente, se há alguma evolução na Direção do Museu dado que terminou o mandato do atual Presidente.

b) Também, da reunião da Resitejo sobre as novas licenças das entidades gestoras, se vão ser aumentadas/reduzidas.

c) Em relação à questão dos plátanos que o Vereador Sr. David Ribeiro referiu na praça Frutuoso Mendes, entende por vezes a dificuldade de gerir a cidade, acha esta praça com uma paisagem urbana muito amenizada, com a presença destas árvores. Há algumas situações menos adequadas, mas que podem ser resolvidas, espera que haja o bom senso de manter aquelas árvores.

d) «Quero referir-me aos repuxos de água, existentes em arruamentos centrais da cidade.

Em tempos, foi um investimento desnecessário. Mas que está feito.

Simplesmente, apesar de todas as tubagens e dispositivos instalados, os repuxos nunca funcionam, de há tempos para cá.

Ora, se a poupança é entendível na maior parte do ano, em especial quando chove, agora (sobretudo agora!), quando a canícula aperta fortemente, os repuxos deveriam mesmo funcionar, amenizando um pouco o espaço urbano. Para, pelo menos, criar alguma sensação de frescura.

Dito de outro modo: poupar na água e na energia, sim; mas não tanto... sobretudo agora que todos e em particular os mais velhos procuram um pouco da tal frescura.»

Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente esclareceu:

Limpeza das ervas da cidade, tem se feito um grande esforço para manter a limpeza da cidade. Foi feita uma intervenção que considera ter ultrapassado as situações mais preocupantes.

Em relação às árvores, não concorda com o abate das mesmas, a não ser que se verifique que seja prejudicial para saúde.

Sobre a nomeação do Presidente do Conselho Consultivo do Museu Nacional Ferroviário, depende da secretaria de Estado das Infraestruturas, tendo sido nomeada a diretora do Museu dos Coches.

Resitejo a reunião teve como objetivo dar a conhecer as alterações legislativas que poderão influenciar um aumento nas tarifas da recolha dos RSU's.

Ainda não está definido, vai haver uma reunião para melhor esclarecimento.

Repuxos para que possam funcionar e a sua manutenção são custos demasiados elevados.

Por último o Vereador Sr. Carlos Matias, questiona se existe algum mecanismo de controlo relacionado com a recolha dos resíduos por parte da Resitejo, apontado que são recorrentes as ilhas ecológicas estarem cheias.

O Exmo. Presidente, esclareceu que tem conhecimento de alguns casos, mas que não tem a ver apenas com a recolha, mas também com o civismo das pessoas, por vezes colocam os resíduos ao lado dos contentores, estando os mesmos vazios. Os comerciantes, sabem que a Resitejo faz recolhas diretas, sem custos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 18 de julho de 2016, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7086/16 – GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA – PROJETO DE LEI – REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS

-E-mail de 1 de julho de 2016, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a remeter o projeto de lei, para um processo extraordinário de restauração das Freguesias, apresentado na Assembleia da República.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

4041/16 – FACTOR JOVEM – ASSOCIAÇÃO – TRAIN FEST – FESTIVAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Na sequência do projeto de Factor Jovem – Associação, para realização do “TRAIN FEST” Festival, de 15 a 17 de julho, no Parque do Bonito, foi solicitado a isenção de taxas.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3

5675/16 – PAEL – OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente uma informação relativa a abertura de uma conta bancária para que possa ser colocada no contrato final a ser assinado entre as partes, para operacionalizar o empréstimo, referente à operação de substituição de dívida do PAEL, de acordo com o art.º 26.º da Norma de Controlo Interno.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a abertura da conta bancária de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

6444/16 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RMUE

- Na sequência da retirada da proposta de alteração do artigo 13.º 13-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, da sessão da Assembleia Municipal, para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade ou não da discussão pública prévia, foi presente, de novo, um projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar este projeto de alteração ao RMUE, colocar em inquérito público e remeter à Assembleia Municipal.
- Os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (4.1) da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 5

7943/16 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO – FASE 2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 3, no valor de 17.674,33€ (dezassete mil seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), elaborado em 27 de julho de 2016, referente à empreitada de “Cemitério Municipal – Ampliação Fase 2”, adjudicada à firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

13318/12 – PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente e Construções, SA.

A SABER:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que na sequência de várias insistências efetuadas desde 18 de setembro de 2012, data da 1.ª vistoria para liberação de caução, e tendo decorrido 6 anos desde a Receção Provisória realizada a 29 de junho de 2010, a firma após todo o faseamento temporal decorrido, procedeu à correção do pavimento do campo de basquete, conforme fotos que se anexam.

Face ao exposto e de acordo com o pedido da firma Eco-Edifica – Ambiente e Construções, S.A., foi realizada nova vistoria a todos os trabalhos da empreitada, no passado dia 25 de julho de 2016, verificando-se a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pelo que se junta em duplicado o Auto de

Vistoria e Receção Definitiva para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar a libertação total da garantia bancária n.º 2542.000494.993 no valor de **42.319,69 € (quarenta e dois mil, trezentos e dezanove euros e sessenta e nove cêntimos)**, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada de 16 de junho de 2009 (cópia em anexo), por nunca se ter procedido à libertação de qualquer valor da garantia da empreitada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

6365/16 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Na sequência da deliberação de 18-07-2016, foi presente a seguinte informação, da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, referente à empreitada da "Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água), adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA.

A SABER:

« Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que na sequência do pedido efetuado pela firma Vibeiras, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, para a libertação da caução, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excepcional de libertação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 01 de julho de 2016, foi a mesma convocada para a realização de uma vistoria a todos os trabalhos da empreitada.

Na referida vistoria compareceram o Eng.º Joaquim Maria dos Santos Gonçalves, na qualidade de representante da firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e o Arq.º Rafael Maia de Matos Domingos e eu Técnica de Construção Civil, Sandra Cristina Pereira Ferreira, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento.

Tendo-se verificado na vistoria realizada a 28 de junho de 2016, a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro, e estando o valor de redução solicitado pelo empreiteiro dentro dos limites definidos nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, é de autorizar a libertação da caução prestada mediante Seguro de Caução n.º X6401/00/41/2010/950141, no valor indicado de **3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)**, da Companhia de Seguros ASEFA, S.A. SEGUROS Y REASEGUROS, datada de 30 de setembro de 2010 (cópia em anexo), conforme solicitado pelo requerente.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 8

3446/16 – PROC.ºS DE VISTORIA ELEVADORES N.ºS 04/08 E 05/08 – RUA ARNALDO DA SILVA, N.º 8-B – SELAGEM

- Da Assistente Técnica, Paula Cardoso, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Em 28 de março de 2016, a empresa “Thyssenkrupp Elevadores, S.A.”, responsável pela manutenção dos elevadores, sítos na Rua Arnaldo da Silva, n.º 8-B, informou a Câmara que está ultrapassado o prazo limite para pedido das **inspeções periódicas aos 2 elevadores**, e que o proprietário não efetuou o pagamento das taxas, conforme ponto 2.1 do anexo V do Decreto-Lei 320/2002 de 28 de dezembro.

A 18 de Abril do mesmo ano, a Câmara notificou o proprietário para efetuar o pagamento da taxa, dado que os certificados dos elevadores se encontram expirados desde 16-04-2016, sem que tenha obtido qualquer resposta (em cumprimento com o ponto 2.2 do anexo V do Decreto-Lei acima referido).

Pelo exposto, informo que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do D.L. n.º 320/2012, o não requerimento da realização da inspeção nos prazos previstos no n.º 1 do anexo V, constitui contraordenação punível com coima de 250 € a 5 000 €, sendo da competência do Presidente da Câmara Municipal determinar a instauração do processo de contraordenação e aplicar as coimas e sanções acessórias (art.º 14.º do D.L. n.º 320/2012).

Informo ainda que, de acordo com o artigo 11.º do D.L. n.º 320/2012, sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, compete à Câmara Municipal proceder à respetiva selagem, devendo ser dado conhecimento ao proprietário.

A selagem das instalações está incluída (a custo zero) na Cláusula Décima do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a EI (entidade inspetora) que presta serviços de inspeção.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à selagem dos referidos elevadores.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

6099/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2016 – JORGE ANIBAL FRANCO HORTA – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 16/2016, em nome de Jorge Aníbal Franco Horta, referente à ampliação e alteração de moradia unifamiliar, na rua Coronel António Manuel Baptista, número 8, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a ampliação em moradia unifamiliar no local sítio na rua Coronel António Manuel Baptista, n.º 8, inserido no Bairro da Liberdade.

A proposta apresenta ampliação para o logradouro composta por nova cozinha e garagem automóvel no alinhamento das fachadas existentes. O edifício mantém a sua característica original (geminado com o confinante) tratando-se de uma recuperação propriamente dita.

Na análise ao projeto de arquitetura considera-se que é merecedor de parecer favorável. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

6156/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 17/2016 – ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES GRAVILHA – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, ALPENDRE E MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 17/2016, em nome de António Augusto Marques Gravilha, referente à construção de garagem, alpendre e muro de vedação, na rua Duque de Saldanha, número 21, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

A Arquiteta, Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«Na sequência da avaliação efetuada e após apreciação de outros elementos apresentados pelo requerente, da reanálise do processo resulta o seguinte:

No que diz respeito ao muro proposto, a altura cumpre com o ponto 1 do artigo 32.º do RMUE, dado que não ultrapassa 1,40m de altura e com a vedação proposta (chapa de aço na cor verde), este não excede os 1,80m.

Quanto à garagem, foi alterada o tipo de cobertura por forma a não exceder os 3,00m de altura máxima, de acordo com o ponto 1 do artigo 31.º do RMUE.

Nesta situação, entende-se que o projeto se encontra em condições de ser viabilizado.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7179/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/2016 – JOSÉ MANUEL FERREIRA ANSELMO – CONSTRUÇÃO DE ANEXO E TELHEIRO (LEGALIZAÇÃO) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 18/2016, em nome de José Manuel Ferreira Anselmo, referente à construção de anexo e telheiro (legalização), na rua Egas Moniz, número 21, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a legalização de anexo e telheiro no local sito na rua Egas Moniz, n.º 21.

A proposta, de legalização de elementos anexos a moradia unifamiliar, reflete operações efetuadas sem o respetivo licenciamento. Nelas constam, um anexo de apoio à habitação principal fechado para arrumos, uma instalação sanitária e um alpendre aberto.

A operação urbanística já se encontra realizada tratando-se concretamente de uma ampliação de 39.80 m² de área bruta de construção.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

As especialidades presentes necessitam de parecer competente.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os pareceres emitidos pelo arq.º José Tavares e do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, emitido em 28/07/2016.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

3087/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/2016 – LIDL & COMPANHIA – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE LOJA ALIMENTAR (SUPERMERCADO) – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 01/2016, em nome de Lidl & Companhia, referente à ampliação e alteração de loja alimentar (supermercado), na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, número 59, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/07/2016.

- 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, David Ribeiro, Tília Nunes Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:
«Votei contra por não concordar com a abdicação de áreas de cedência, ainda que por conta partida de pagamento.»
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 13

4158/16 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1979 – IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - SUBDIVISÃO DO LOTE 66

- Petição em nome de Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., na qualidade de proprietário, a solicitar alteração ao lote 66, do alvará de loteamento n.º 05/1979, sito na rua Gustave Eiffel / rua Duque de Saldanha, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:
«Solicita o requerente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/79 pretendendo a subdivisão do lote 66.

Atesta-se, como antecedentes, em arquivo um PIP requerido por Pedro Manuel Faria Neto (SGD n.º 20275 de 2008) a solicitar a viabilidade construção de 4 fogos distribuídos por 2 pisos para o lote em apreço, sendo deliberado pela Exma. Câmara a viabilidade da pretendida operação urbanística a 7 de fevereiro de 2011, e PIP (MGD n.º 181 de 2016) para criação de bloco habitacional de 5 fogos indeferido.

A proposta agora sujeita a análise destes serviços, propõe a subdivisão de um lote (66) em quatro lotes destinados a moradias unifamiliares do tipo banda.

Esta localização tem a classificação de baixa densidade de acordo com o PDM (dois pisos acima do solo) cuja pretensão mantém assim como os restantes parâmetros urbanísticos.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias à criação dos lotes.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder á

notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Deverá ainda ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 4 (MGD 6444/16)

Anexo 4.1

Intervenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha:

«Sr. Presidente, apenas para dar nota de que, aquando a reunião de 20 de junho, que este assunto foi presente, votei contra pelas razões então evocadas, nomeadamente porque havia pedido que o assunto fosse retirado, para melhor informação, mas o Sr. Presidente assim não quis.

Depois da intervenção do PSD, na Assembleia Municipal, este assunto foi retirado nomeadamente, porque a consulta pública, não estava considerada no procedimento e a jurista do município, vem dar razão ao PSD.

Hoje, lamento que as disposições agora reintroduzidas, tenham sido excluídas, na revisão feita pelo nosso executivo, mas pelo executivo socialista, no anterior regulamento com custos para o município, conseqüentemente para os cidadãos do concelho, por força da inexistência, destas normas, ficou impedido de aplicar as respetivas taxas em investimentos, que sendo importante para o Entroncamento, poderiam ter trazido milhares de euros ao nosso orçamento, como é o caso do Continente, que aqui aprovámos há uns dias.

Votarei a favor da proposta que vem à Câmara.»

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Mantereí o meu sentido de voto favorável, mantendo também os reparos que fiz inicialmente.

Penso, no entanto, que deveria ser melhorado o texto das alíneas a) e b) do artigo 28.º, no sentido da sua melhor clarificação.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica,
